



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Decreto nº 114/2026, de 22 de outubro de 2026.

Decreta luto oficial de 03 (três) dias no Município de Floriano, em virtude do falecimento do Reverendíssimo Padre Johann Schmid (Padre João).

O **PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Johann Schmid (Padre João), estimado líder espiritual que prestou relevantes serviços à nossa comunidade;

CONSIDERANDO o seu legado e exemplo de dedicação, caridade e incansável trabalho pastoral em prol da população florianense;

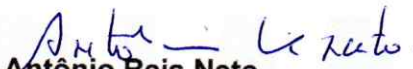
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** em todo o território municipal, em sinal de profundo pesar, respeito e reconhecimento pelo falecimento do honroso Padre Johann Schmid (Padre João), cuja trajetória em vida foi um exemplo de dedicação ao próximo e ao Município de Floriano - PI.

Art. 2º Em virtude do luto instituído, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 22 de outubro de 2026.


Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Lauro Antônio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.


Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativa